



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.869, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 81.168,01 - SMS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 81.168,01** (oitenta e um mil cento e sessenta e oito reais com um centavo), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“4162 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.0245.4162	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	70.000,00	0040*
08.02.10.301.0245.4162	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	11.168,01	4505*
TOTAL			81.168,01	

(*) Recurso 0040 – ASPS; 4505 – FEDERAL- BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superavit financeiro, disponível na conta corrente nº 006.00624019-9, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 11.168,01, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod red</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de terceiros - PF	50.000,00	87397-7	0040*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	87393-4	0040*
TOTAL			70.000,00		

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração